



Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Cajueiro

Avenida Antônio Jorge de Melo, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121, Cajueiro-AL -
E-mail: cajueiro@tjal.jus.br

Secretaria de Processamento Unificado - SPU

Autos nº 0700256-54.2017.8.02.0007

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Witoria da Silva Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

Certifico que a Sentença de fls. 94/95, transitou em julgado em data de 24 de outubro de 2019, sem interposição de recurso.

O referido é verdade, dou fé.

Cajueiro/AL, 03 de dezembro de 2019.

José Herisson de Lima Mendonça
Chefe de Secretaria

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 1º, § 8º, da resolução nº 14/2007 (Sistema de Protocolo Postal), do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.